



Câmara Municipal de Meridiano

Rua Luiza Feltrin Guillhen, 1.684 - Fone (0174) 75-1250

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/95, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995-

Concede título de cidadão honorário -
ao Deputado Federal "VADÃO GOMES".

JOSÉ DIOGO DE FARIAS, Presidente da
Câmara Municipal de Meridiano, Esta-
do de São Paulo, etc., usando das --
atribuições que lhe são conferidas -
por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Meridiano, em sessão
ordinária realizada em 25 de setembro de 1995, aprovou e ele sanci-
ona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário -
ao Deputado Federal "VADÃO GOMES", pelo seus relevantes serviços --
prestados a este Município.

Artigo 2º - A Mesa desta Casa fixará, oportunamente, a da-
ta e o local para a outorga da presente honraria.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na -
data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 1995.

Registro Civil e Tabelionato
MERIDIANO
Diretor Tabelião Municipal
REC-111
Est. São Paulo
Comarca de Fernandópolis - SP.

José Diogo de Farias
PRESIDENTE

José Roberto Savazi
1º SECRETÁRIO

Registrado em livro próprio, publicado nos termos da lei -
em vigor, afixado no lugar público de costume nesta Câmara Municipi-
pal e arquivado no Cartório de Registro Civil da sede deste Municí-
pio, de conformidade com o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica do Mu-
nicípio de Meridiano, na data supra.

Pedro Finotti
2º SECRETÁRIO